

**ESTADO DO ACRE****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060

Telefone: - www.ac.gov.br

**NOTIFICAÇÃO Nº** 503/2026/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC  
**PROCESSO Nº** 0014.004769.00245/2025-22  
**INTERESSADO:** DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL (SEE - DGOP)

**COMUNICADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 220/2026 - COMPRASGOV Nº 90220/2026 - SEE**

**Ref.: Realização da Prova de Conceito (POC) – Pregão Eletrônico SRP nº 220/2026 - COMPRASGOV nº 90220/2026 - SEE**

**Senhores Licitantes,**

O Governo do Estado do Acre, por intermédio da Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos – SELIC, comunica às empresas participantes do **Pregão Eletrônico SRP nº 220/2026 - COMPRASGOV nº 90220/2026 - SEE** que a **Prova de Conceito (POC)**, prevista no instrumento convocatório, será realizada conforme as informações abaixo:

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste expediente atribuir resposta ao Ofício 7186 (0022336464), em atendimento ao Memorando nº 1694/2026 (SEI nº 0022332785), informar que a empresa KAMBO TECNOLOGIA LTDA., foi devidamente convocada pela Comissão de Avaliação da Prova de Conceito – PoC (Portaria N 2456 Comissão POC (0022468141)) para a execução da Prova de Conceito – PoC, conforme E-mail Agendamento\_Confirmação\_POC (0022468110), prevista no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 220/2026 – COMPRASGOV nº 90220/2026. Informamos ainda que a empresa confirmou sua participação estando ciente de:

- **1. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DA POC**

A execução e a entrega dos artefatos da Prova de Conceito deverão ocorrer no período de **31 de agosto a 04 de setembro de 2026**, correspondente ao prazo de **05 (cinco) dias úteis** previsto no item 3 do Anexo X do Edital.

Durante esse período, a empresa deverá disponibilizar todos os recursos, equipamentos, profissionais, documentos, sistemas, componentes e demais artefatos necessários à demonstração e comprovação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital e no respectivo Roteiro da PoC.

A execução deverá observar rigorosamente os critérios e procedimentos definidos no **Anexo X – Roteiro da Prova de Conceito – PoC**, não sendo admitida alteração dos requisitos ou das condições de avaliação estabelecidas no instrumento convocatório.

- **2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO**

Nos termos do item 3.2 do Anexo X – Roteiro da Prova de Conceito – PoC, a prova será realizada **de forma presencial na cidade de Rio Branco/AC, nas dependências da Secretaria de Estado de Educação e Esporte do Acre – SEE/AC, junto ao DETEI.**

A KAMBO TECNOLOGIA LTDA. deverá providenciar, sob sua responsabilidade, a mobilização de sua equipe técnica, bem como os equipamentos e demais recursos necessários à execução da PoC, observadas as condições estabelecidas no Edital.

- **3. DO HORÁRIO**

Conforme estabelecido no item **3.3 do Anexo X**, o ambiente de prova e o suporte da infraestrutura local estarão disponíveis **das 07h30 às 14h00, no horário de expediente local**, durante o período estabelecido para a execução da PoC.

A empresa deverá organizar sua equipe e sua programação de atividades de modo a assegurar o adequado cumprimento das etapas dentro do horário disponibilizado pela Administração.

- **4. DA PARTICIPAÇÃO DOS DEMAIS LICITANTES**

Em observância aos princípios da **publicidade, transparência, isonomia e competitividade**, fica facultado aos **demaís licitantes participantes do Pregão Eletrônico SRP nº 220/2026** o acompanhamento **presencial** da realização da Prova de Conceito, ressalvadas as condições operacionais e a capacidade física do ambiente disponibilizado.

Os licitantes interessados em acompanhar presencialmente a execução da PoC deverão **manifestar previamente sua intenção junto à Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos**, aos cuidados do **Pregoeiro da Divisão de Pregão – DIPREG, Joelson Queiroz Souza Amorim**.

A manifestação prévia deverá informar, a identificação da empresa e dos representantes que pretendem acompanhar a realização da prova, possibilitando à Administração adotar as providências necessárias para a organização e acomodação dos interessados no ambiente de realização da PoC.

O acompanhamento presencial deverá ocorrer de forma estritamente observacional, não sendo permitida qualquer interferência na execução dos trabalhos da empresa convocada ou nas atividades da Comissão de Avaliação.

Os representantes dos demais licitantes deverão observar as orientações da Comissão, especialmente quanto ao acesso, circulação, permanência no ambiente e utilização de equipamentos.

A participação dos demais licitantes terá caráter exclusivamente de acompanhamento, **não lhes conferindo qualquer prerrogativa de intervenção, questionamento ou manifestação durante a execução da prova**, sem prejuízo dos direitos e meios de manifestação previstos na legislação e no procedimento licitatório.

- **5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO**

Quanto à indagação apresentada pela KAMBO TECNOLOGIA LTDA. acerca da constituição da Comissão Avaliadora, informa-se que a **Comissão de Avaliação da Prova de Conceito – PoC foi formalmente instituída pela Portaria nº 2456/2026 – SEE/AC**.

Nos termos do referido ato administrativo, compete à Comissão o **acompanhamento, a avaliação e o registro dos resultados da Prova de Conceito** prevista no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 220/2026 – COMPRASGOV nº 90220/2026.

A Comissão realizará os trabalhos em estrita observância aos critérios e requisitos estabelecidos no Edital, seus anexos e, especialmente, no **Anexo X – Roteiro da Prova de Conceito – PoC**, assegurando a imparcialidade, a isonomia e a transparência na avaliação.

- **6. DA ANÁLISE TÉCNICA**

Concluída a execução e a entrega dos artefatos da PoC, a **Comissão de Avaliação da Prova de Conceito** procederá à análise técnica dos resultados apresentados, observando o prazo de até **02 (dois) dias úteis**, conforme previsto no item 3 do Anexo X.

A análise será realizada com base nos critérios, requisitos, procedimentos e condições previamente estabelecidos no Edital e no Roteiro da Prova de Conceito, com o devido registro das evidências e dos resultados obtidos.

- **7. DA CONFIRMAÇÃO DA CONVOCAÇÃO**

Diante do exposto, fica a **KAMBO TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ nº **23.775.044/0001-99**, formalmente **cientificada e convocada para a realização da Prova de Conceito – PoC**, a ser realizada presencialmente nas dependências do **DETEI/SEE-AC**, em **Rio Branco/AC**, no período de **31 de agosto a 04 de setembro de 2026**, das **07h30 às 14h00**, observadas integralmente as disposições do Edital e do **Anexo X – Roteiro da Prova de Conceito – PoC (0021209826)**.

Os demais licitantes que tenham interesse em acompanhar presencialmente a PoC deverão manifestar previamente sua intenção junto à Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos, para fins de identificação, organização e acomodação dos representantes no ambiente de realização da prova. A solicitação deve ser enviada aos cuidados do Pregoeiro da Divisão de Pregão – DIPREG:

**Joelson Queiroz Souza Amorim**  
**Pregoeiro da Divisão de Pregão – DIPREG**  
**Portaria SEAD nº 255, de 26 de março de 2025**  
**Publicada no D.O.E. nº 14.223, de 27 de março de 2026**

A presente comunicação tem por finalidade assegurar a adequada organização da etapa de Prova de Conceito, possibilitando à empresa convocada a mobilização de sua equipe técnica e dos recursos necessários, bem como garantindo aos demais licitantes interessados a possibilidade de acompanhamento presencial, nos termos e condições acima estabelecidos.

O procedimento será realizado de forma pública, assegurando a transparência, a isonomia entre os licitantes e o regular acompanhamento pelos interessados, observadas as regras estabelecidas no instrumento convocatório.

Dessa forma, ficam as empresas participantes do certame cientificadas da data, horário e local de realização da Prova de Conceito, para que, caso tenham interesse, possam acompanhar a sessão.

Rio Branco/AC, 21 de agosto de 2026.

**Joelson Queiroz Souza Amorim**  
Pregoeiro da Divisão de Pregão – DIPREG  
Portaria SEAD Nº 255, de 26 de março de 2025  
Publicada do D.O.E, ano LIX nº 14.223, de 27 de março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON QUEIROZ SOUZA AMORIM, Pregoeiro(a)**, em 21/08/2026, às 12:40, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0022485042** e o código CRC **23B10D75**.